

## **PORTARIA Nº 185/2015**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, para acompanhar e Fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Ata de Registro de Preços 02/2014 – ATIVA LOCAÇÃO LTDA;
2. Ata de Registro de Preços 02-A/2014 – N M DE OLIVEIRA PIAZZA;
3. Ata de Registro de Preços 028/2014 – O. STORARI SERVIÇOS;
4. Contrato nº 014/2015 – IVALDO ROWANSKI;
5. Contrato 025/2015 – PETERSON ZUFFO. E CIA LTDA.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal